

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO - NITE
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
E INOVAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO

DADOS DO DISCENTE

CPF (apenas números)		Nome Completo			
Data do Nascimento ___/___/___	Identidade	Órgão	UF	Data expedição ___/___/___	Celular (DDD)
E-mail (obrigatório)					
Agência Nº		C/C (Banco do Brasil)			

DADOS DO(A) ORIENTADOR(A)

CPF (apenas números)		Nome Completo			
Data do Nascimento ___/___/___	Identidade	Órgão	UF	Data expedição ___/___/___	Celular (DDD)
E-mail (obrigatório)					
Área de conhecimento			Subárea		

DADOS SOBRE O PROJETO

NOME DA SUBÁREA DO CONHECIMENTO (CNPq):		
Título do Projeto:		
Título do Plano de Trabalho:		
PALAVRAS-CHAVE:		
1 -	2 -	3 -

Declaramos expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com os itens do plano de acompanhamento abaixo relacionados. Assumimos, neste ato, o compromisso de cumprir e dedicarmos às atividades universitárias e do programa de iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação.

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFAPE e apresentar desempenho acadêmico compatível com a finalidade do programa;
2. Executar o plano de trabalho, sob a orientação do pesquisador, com dedicação de 20 (vinte horas semanais);
3. Apresentar 02 (dois) relatórios com, respectivamente, resultados parciais e finais do período de vigência da bolsa;
4. Apresentar os resultados parciais e finais da pesquisa sob a forma de exposições orais, por ocasião dos Seminários de Avaliação Interna do PIBITI e Congresso de Iniciação Tecnológica da UFAPE;
5. Não manter vínculo empregatício (para o bolsista);
6. Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a cumulação desta com a de outros programas da UFAPE ou de outra agência;
7. Devolver à UFAPE, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos;
8. Os trabalhos publicados e/ou produtos tecnológico desenvolvidos em decorrência das atividades apoiadas pela UFAPE deverão fazer referência ao apoio recebido;
9. A UFAPE poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos;
10. A concessão objeto do presente instrumento não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho.

Assinatura do(a) orientador(a)		Data ___/___/___
Assinatura do(a) discente		Data ___/___/___
Para uso do NITE (implantação) ___/___/___	Data de início ___/___/___	Data de Término ___/___/___